

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1453/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0080685/2025-95

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 867, de 22 de julho de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Comércio e Técnico em Serviços Jurídicos, ministrados pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, situado na R. Doutor Antonino de Sena Figueiredo, 807, B. Santa Tereza I, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2025